

Contrato de exclusividade

Por este instrumento particular, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** ao empresário, para que entre si celebrem de um lado como representante, razão social: 60.022.851 FERNANDO PORTO MUNIZ, CNPJ: 60.022.851/0001-67, endereço: **Rua Maringá 363, bairro Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha, Rio Grande do Sul**, representada pelo senhor **Fernando Porto Muniz**, CPF: **009.095.600-13**, residente e domiciliado nesta capital e do outro lado, como representado: **Marco Antônio da Rocha Carvalho**, CPF: **92480000**, músico, profissional liberal e autônomo, brasileiro, residente e domiciliado **R. Beco do esperança 113**, na cidade de **Nova Santa Rita, Rio Grande do Sul**, representante do **ARTISTA: The Best Groove**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, da representada pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato é válido pelo prazo de **01 ano** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de São Leopoldo/RS, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Cachoeirinha, 27 de Outubro de 2025.



Representado (Artista).
NOME: Marco Antônio da Rocha Carvalho.
CPF: 92480000



Representante (Produtora).
Fernando Porto Muniz.
CPF: 560.021.490-15

Razão Social: 60.022.851 FERNANDO PORTO MUNIZ

CNPJ: 60.022.851/0001-67

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Rua Maringá 363 – Cachoeirinha - RS

Hash SHA256 do PDF original 24ff6233e9b17a302d8e582fca1f1616980e4504a888bbd1994b7601d06c3f4

<https://valida.ae/279196b9784ee7795409c0f6ae34f5a76ba79187f9df45962>



Página de assinaturas



Fernando Muniz
 009.095.600-13
 Signatário



Marco Carvalho
 540.494.150-20
 Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--|---|--|
| <p>28 out 2025
10:59:54</p> |  | <p>Fernando Muniz criou este documento. (Email: fernando.valorizeprojetos@gmail.com, CPF: 009.095.600-13)</p> |
| <p>28 out 2025
10:59:55</p> |  | <p>Fernando Muniz (Email: fernando.valorizeprojetos@gmail.com, CPF: 009.095.600-13) visualizou este documento por meio do IP 187.39.117.195 localizado em Canoas - Rio Grande do Sul - Brazil</p> |
| <p>28 out 2025
11:01:20</p> |  | <p>Fernando Muniz (Email: fernando.valorizeprojetos@gmail.com, CPF: 009.095.600-13) assinou este documento por meio do IP 187.39.117.195 localizado em Canoas - Rio Grande do Sul - Brazil</p> |
| <p>28 out 2025
11:58:31</p> |  | <p>Marco Antônio da Rocha Carvalho (Celular: +5551995073474, CPF: 540.494.150-20) visualizou este documento por meio do IP 177.73.7.17 localizado em Nova Santa Rita - Rio Grande do Sul - Brazil</p> |
| <p>28 out 2025
11:59:40</p> |  | <p>Marco Antônio da Rocha Carvalho (Celular: +5551995073474, CPF: 540.494.150-20) assinou este documento por meio do IP 177.73.7.17 localizado em Nova Santa Rita - Rio Grande do Sul - Brazil</p> |

